

PARECER Nº 49/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 518/08**.

Visa o Projeto de Lei nº 518/08, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar "Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a viela 2, localizada entre as ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes - Capão Redondo, Zona Sul".

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, que o logradouro tem características de "travessa" e sugeriu acrescentar ao texto da sua descrição o Setor Fiscal 184 e a Quadra 60, além de sua localização no Distrito de Capão Redondo, Subprefeitura de Campo Limpo. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, considerando a observação do Executivo de que a classificação mais correta para o referido logradouro seria "travessa", acolhida na manifestação da CCJLP, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 518/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 25/03/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Toninho Paiva – Relator

Chico Macena

J. F. Zelão

Juscelino Gadelha

Paulo Frange

Police Neto